

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N° 735, DE 24 DE OUTUBRO de 2022.

EMENTA:

Decreta Ponto Facultativo na Sede

do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 28 de

outubro de 2022.

AUTOR:

MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na Sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 28 de outubro de 2022, (sextafeira), em Comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 24 de outubro de 2022.

Romulo Rosa de Carvalho

Presidente

Juliano Balbino de Melo

1° Secretario-INTERINO

Edson da Silva Almeida 2º Secretário-INTERINO